

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Banco Central do Brasil

Prezados Senhores,
Assunto: **Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial – Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

Em atendimento ao disposto no Art. 45 da Resolução BCB nº 02/2020, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial da Agência de Fomento de Goiás S/A, relativas à data-base de 31/12/2020, relacionadas abaixo:

- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração de Resultado;
- ✓ Demonstração de Resultado Abrangente;
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Notas Explicativas;
- ✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e Pararecer do Conselho Fiscal.

As demonstrações Financeiras foram originalmente divulgadas no site da Instituição: www.goiasfomento.com.

Declaramos que as referidas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial, encontra-se aprovadas por quem de direito, e aptas para integrar a Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional.

Goiânia, 3 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

José Alves Queiroz
Diretor Administrativo e Financeiro
Responsável pela Contabilidade

Maria Terezinha da Mota Batista
Contadora – CRC/GO 008031/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em R\$ mil)

ATIVO	31/12/20
CIRCULANTE	233.456
DISPONIBILIDADES	39
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	28.178
Op. Compromissada R.a L. P. Bancada	28.178
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	110.693
Livres	110.693
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	54.110
Empréstimos Setor Privado	18.560
Financiamentos Setor Privado	36.596
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.040
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(3.086)
OUTROS CRÉDITOS	32.674
Diversos (NOTA 6)	32.689
Provisão p/ Outros Créditos	(15)
OUTROS VALORES E BENS	7.762
Outros Valores e Bens (NOTA 7)	8.248
Provisão p/ Desv. De Outros Val. e Bens	(486)
NÃO CIRCULANTE	95.958
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	91.726
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	85.419
Empréstimos Setor Privado	47.110
Financiamentos Setor Privado	39.191
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.473
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(4.355)
OUTROS CRÉDITOS	6.307
Diversos (NOTA 6)	6.325
Provisão p/ Outros Créditos	(18)
PERMANENTE (NOTA 8)	4.232
IMÓVEIS DE USO	3.539
Terrenos	2.422
Edificações	1.867
Depreciações Acumuladas	(750)
IMOBILIZADO DE USO	511
Imobilizado de Uso	1.704
Depreciações Acumuladas	(1.193)
IMOBILIZADO EM CURSO	22
Outros	22
INTANGÍVEL	160
Ativos Intangíveis	394
Amortizações Intangíveis	(234)
TOTAL DO ATIVO	329.414

PASSIVO	31/12/20
CIRCULANTE	92.043
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)	60.251
Repasse do País - BNDES	2.245
Repasse do País - FCO	6.366
Repasse do País - FINEP	292
CEF - PNMPO	6.154
Repasse do País - FUNGETUR	45.194
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 10)	31.792
Sociais Estatutárias	300
Fiscais e Previdenciárias	1.744
Diversas	8.243
fundo Exclusivo	21.505
NÃO CIRCULANTE	237.371
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.646
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)	39.646
Repasse do País - BNDES	1.487
Repasse do País - FCO	15.543
Repasse do País - FINEP	447
CEF - PNMPO	12.991
Repasse do País - FUNGETUR	9.178
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.725
Capital Social (NOTA 11)	179.777
Aumento de Capital	5.699
Reserva de Lucros	12.249
TOTAL DO PASSIVO	329.414

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO SEGUNDO SEMESTRE E DO EXERCÍCIO DE 2020 (Em R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre de 2020	EXERCÍCIO
		31/12/2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	7.199	13.003
Operações de Crédito	5.132	8.997
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	2.067	4.006
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.929)	(7.135)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.850)	(7.033)
Provisão p/ Desvalorização	(79)	(102)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.270	5.868
OUTRAS RECEITAS /(DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.772)	(2.396)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 13)	9.933	17.557
Despesas de Pessoal (Nota 12)	(11.532)	(21.841)
Outras Despesas Administrativas (Nota 12)	(4.321)	(8.348)
Despesas Tributárias (Nota 12)	(95)	(135)
Outras Receitas Operacionais (Nota 13)	9.448	18.014
Outras Despesas Operacionais (Nota 13)	(5.205)	(7.643)
RESULTADO OPERACIONAL	3.498	3.472
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	491	490
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	3.989	3.962
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(1.806)	(1.577)
Imposto de Renda	(1.106)	(1.752)
Contribuição Social	(894)	(1.421)
Diferenças Temporárias - Imposto de Renda (NOTA 14)	108	601
Diferenças Temporárias - Contribuição Social (NOTA 14)	86	995
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE / EXERCÍCIO	2.183	2.385
LUCRO POR AÇÃO- R\$ 1,00	0,0121	0,0133

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2º semestre de 2020	Acumulado em 31/12/2020
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	2.183	2.385
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES NO EXERCÍCIOS	2.183	2.385

continua..

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em R\$ mil)**

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	INCENTIVOS FISCAIS		
SALDO EM 30/06/2020	179.777	5.699	4.013	2.478	3.575	-	195.542
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	2.183	2.183
Reserva Legal	-	-	109	-	-	(109)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	2.074	-	(2.074)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2020	179.777	5.699	4.122	4.552	3.575	-	197.725
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	109	2.074	-	-	2.183

SALDO EM 31/12/2019	173.150	1.820	4.003	7.393	3.575	-	189.941
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	(1.820)	-	-	-	-	(1.820)
Transferência p/ Aum. de Capital	6.627	5.699	-	(7.443)	-	-	4.883
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	2.385	2.385
Reserva Legal	-	-	119	-	-	(119)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	4.602	-	(1.966)	2.636
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(300)	(300)
SALDO EM 31/12/2020	179.777	5.699	4.122	4.552	3.575	-	197.725
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	6.627	3.879	119	(2.841)	-	-	7.784

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	2o. Semestre 2020	Exercícios 31/12/2020
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações		
Lucro Líquido	2.183	2.385
Despesas de Depreciação e Amortização	122	249
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(28.178)	(28.178)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	29.712	(7.024)
Operações de Crédito	(46.164)	(46.804)
Outros Créditos	(4.039)	(4.361)
Outros Valores e Bens	679	436
Outras Obrigações	23.340	16.901
Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	(22.345)	(66.396)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento		
Obrigações por Empréstimos e Repasses	22.418	61.110
Aumento de Capital em Dinheiro	-	5.699
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	-	(300)
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	22.418	66.509
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos		
Imobilizado de Uso	(61)	(105)
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos	(61)	(105)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	12	8
Início do Período	27	31
Fim do Período	39	3
Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	12	8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em R\$ mil)**
Nota 1 – Contexto Operacional

A GOIASFOMENTO – Agência de Fomento de Goiás S/A é uma Instituição Financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, Órgão regulador, de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 13.533/1999, regida pela Lei 6.404/76 e nas conformidades da Resolução nº 2.828/2001 do Conselho Monetário Nacional – CMN e alterações posteriores. O conglomerado prudencial é composto pela Agência de Fomento de Goiás, líder do conglomerado, e pelo Fundo de Investimento CAIXA GOIASFOMENTO Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ 16.877.454/0001-85, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 número 3 e 4 Asa Sul Brasília/DF – CEP 70.092-900. O objeto social da Agência de Fomento de Goiás, é Fomento o Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Goiás na Geração de Emprego e Renda. As principais atividades são: Concessão de Operações de Crédito com recursos próprios; repasses das seguintes fontes: BNDES, FCO, FINEP, FUNGETUR e CAIXA e Agente Financeiro dos Fundos Públicos, tais como: FOMENTAR, FUNMINERAL, FUNPRODUZIR, FUNBAN e FUNDEQ. O Fundo de Investimento CAIXA GOIASFOMENTO Renda Fixa Longo Prazo, consolidado nessa demonstração, foi constituído em agosto de 2012, tem como objetivo proporcionar rentabilidade e valorização diário de seus recursos.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas para cumprir os requisitos da Resolução número 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional – CMN e Circular do Banco Central do Brasil número 3.701/2014, observando as regras contábeis conforme o COSIF – Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional, e demais regulamentações do BACEN.

Esta é a primeira demonstração financeira consolidada do conglomerado prudencial, portanto não há comparação, somente a data base 31/12/2020.

Em conformidade com o Artigo 4º da referida Resolução 4.280/2013 do CMN, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial contemplam as operações da Agência de Fomento de Goiás S/A e a do Fundo de aplicações exclusivo, onde a GOIASFOMENTO é líder com o percentual de participação em 100% (cem por cento).

A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao ano-base de 2020, foi dada pela Diretoria em 21 de janeiro de 2021.

As demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e alterações posteriores, Lei do Sistema Financeiro Nacional nº 4.595/1964 e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do conglomerado prudencial evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente ente os períodos.

Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Nota 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras

a) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para aquelas de natureza financeira.

c) Ativo e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Conforme determinado no inciso V, do § 2º do Artigo 20, da Resolução BACEN nº 2/2020, os créditos tributários diferidos são apresentados integralmente no ativo não circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata die" com base na taxa efetiva das operações.

f) Aplicação em Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Resolução 3.834/2010 do CMN, a GOIASFOMENTO aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundo de investimentos exclusivo. De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

I) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado.

II) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial" até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

Instrumentos financeiros derivativos – A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos

As operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 5. As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas "pro rata die" com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas negociadas com saldo devedor até R\$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GOIASFOMENTO alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

No exercício foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R\$ 3.764 (2º semestre/2020 - R\$ 3.271). Os créditos recuperados no exercício de 2020 foram de R\$ 6.268 (2º semestre/2020 - R\$ 2.635).

h) Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência. Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução é contado em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

...continuação

i) Outros valores e bens

Compostos basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, próprios, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor do custo, ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j) Permanente

I. Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens.

II. Depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Divulgadas na Nota 8.

III. Os ativos intangíveis são compostos basicamente por aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros. Esse grupo está representado por bens incorpóreos destinados à manutenção da Agência, ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534/16 do CMN. Está composto por direitos e desenvolvimento de softwares. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgada na Nota 8.

k) Avaliação do valor recuperável

Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade. Eventuais perdas quando identificadas são reconhecidas no resultado. Onde:

I. Bens de Uso - São avaliados por Engenheiro da própria Agência;

II. Bens Não de Uso Próprio - São avaliados por empresas de engenharia credenciadas pela GoiásFomento e de acordo com a Circular 909/85 do Banco Central do Brasil, referidos bens foram recebidos em dação em pagamento e adjudicados, referentes a diversos mutuários da Agência. Esses bens foram avaliados em 2020.

l) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

m) Impostos e Contribuições

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrições	Taxa
IR - Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	20,00%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	4,00%
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Os impostos sobre o lucro são calculados sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes na data das demonstrações financeiras, sobre as adições/exclusões temporárias, e registrados na rubrica Outros Créditos, em contrapartida do Resultado do Exercício.

n) Provisão para férias e 13º. salário

É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais.

Nota 4 – Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários

a) Classificação por categoria e prazos

Descrições dos Títulos Públicos Federais	31/12/2020
Disponibilidade	39
CEF - Fundo Caixa Goiás Fomento – com liquidez diária	109.331
Cotas de Fundos de Investimento – FGI/FIP	1.362
Provisão para Desvalorização de Títulos	-
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	28.178
Totais	138.910

b) Resultado de Títulos e Valores Mobiliários

Descrições	2º Sem/2020	31/12/2020
Fundos	988	2.670
LFT	100	247
Fundos de Invest. - FGI/FIP	71	181
Totais	1.159	3.098

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

Nota 5 – Operações de Crédito e Leilão de Bens Não de Uso Próprio

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	31/12/2020
Operações de Crédito	Valores
Empréstimos	64.436
Comércio	31.022
Indústria	7.341
Serviço	26.945
Empréstimos Pessoas Físicas	361
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.234)
Financiamentos	70.056
Comércio	30.909
Indústria	13.726
Serviço	27.554

Descrições	31/12/2020
Financiamentos Pessoas Físicas	3.598
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(5.731)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.579
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.513
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(476)
Subtotais das Provisões	(7.441)
Financiamentos Leilão	1.063
Financiamentos Leilão	1.097
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(33)
(Provisão Adicional)	-
Total das Provisões	(7.474)

Descrições	31/12/2020
Curto Prazo	Valores
Empréstimos	18.560
Financiamentos	36.596
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.040
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(3.086)
Sub Total	54.110
Financiamentos Leilão	514
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa Leilão)	(15)
Totais	54.608

Descrições	
Longo Prazo	
Empréstimos	47.110
Financiamentos	39.191
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.473
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(4.355)
Sub Total	85.419
Financiamentos Leilão	583
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa Leilão)	(18)
Totais	85.985

Níveis de Risco									
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas									
Operações/Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Até 90 dias	1.156	9.994	408	167	257	108	18	279	12.387
De 91 a 180 dias	1.071	10.424	373	164	224	141	17	257	12.671
De 181 a 360 dias	2.049	26.389	642	307	662	186	33	493	30.761
Acima de 360 dias	4.358	78.565	1.574	756	1.271	1.498	81	2.254	90.357
Parcelas vincendas	8.634	125.372	2.997	1.394	2.414	1.933	149	3.283	146.176

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas									
Operações /Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Mais de 90 dias	16	318	245	142	162	21	7	93	1.004
De 91 a 180 dias	-	-	-	7	41	12	6	932	159
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	59	223	7	430	719
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	9	9
Parcelas vencidas	16	318	245	149	262	256	20	624	1.891

b) Concentração de crédito e risco de crédito

Descrições	31/12/2020
Principal Devedor	2,265
Percentual Sobre o Total da Carteira de Operações de Crédito	1,53%
Vinte Maiores Devedores	22,271
Percentual do Total	15,05%

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução nº 2.682/99, do CMN:

Nível	Saldo	Percentual (%)	Provisão
A	8.649	0,5	43
B	125.690	1	1.257
(*) C	3.243	3	97
D	1.543	10	154
E	2.677	30	803
F	2.189	50	1.095
G	169	70	118
H	3.907	100	3.907
Totais	148.067	-	7.474

(*) Estão classificados no nível de risco "C" além, das operações de crédito, o valor dos leilões dos Bens Não De Uso Próprio, recebidos em dação de pagamentos, no valor de R\$1.097, conforme classificação na rubrica contábil – Devedores por Compra de Valores e Bens.

d) Evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Descrições	Exercício
Saldo no início do período	6.264
Constituição no 1º Semestre/2020	5.355
Baixas no 1º Semestre/2020	(1.194)
Saldo em 30/06/2020	10.425
Constituição no 2º Semestre/2020	3.706
Baixas no 2º semestre/2020	(6.657)
Saldo em 31/12/2020	7.474

Nota 6 – Outros Créditos

Descrições	31/12/2020
Rendas a Receber	23.085
Adiantamentos e Antecipações de Salários	134
Créditos Tributários (L. Prazo) (NOTA 15.2)	5.724
Devedores/Compra de Outros Valores e Bens - Leilão	1.097
IR a compensar	1.750
Imposto de Renda a Recuperar	240
Devedores por Depósitos em Garantia	894
Pagamentos a Ressarcir	5.795
Outros	262
Totais	38.981
Curto Prazo	32.674
Longo Prazo	6.307

continua...

...continuação

Nota 7 – Outros Valores e Bens

a) Bens Não de Uso Próprio e Bens Não de Uso Próprio em Regime Especial

Descrições	Município	31/12/2020
Galpão e um barracão	Trindade/GO	7
Lote urbano	Itaguari/GO	22
Casa residencial	Aragarças/GO	30
Sobrado residencial	Itumbiara/GO	670
Lote suburbano	Luziânia/GO	65
Lote urbano	Senador Canedo/GO	90
Lote urbano	Rio Quente/GO	40
Lote urbano	Rio Quente/GO	40
Casa residencial geminada	Goiânia/GO	130
Casa residencial geminada	Goiânia/GO	125
Casa residencial	Sta. Helena de GO	70
Casa residencial	Maurilândia/GO	90
Dois lotes urbanos	Morinhos/GO	211
Prédio Comercial	Rio Verde/GO	250
Lote Urbano	Iporá/GO	35
Lote Urbano	Trindade/GO	195
Galpão Comercial	Ap. de Goiânia/GO	500
Lote urbano	Uruana/GO	130
Sobrado	Edéia/GO	100
Sobrado	Edéia/GO	105
Lote Urbano	Itaguari/GO	105
Lote Urbano	Itaguari/GO	60
Lote Urbano	Aragoiânia/GO	30
Casa residencial	Goiânia/GO	500
Apartamento	Goiânia/GO	240
Prédio Comercial	Apar. de Goiânia/GO	-
Lote Urbano	Alexânia/GO	75
Casa residencial	Goiânia/GO	360
Lote Urbano	Bom Jesus/GO	25
Lote Urbano	Mundo Novo/GO	200
Lotes Urbano	Apar. de Goiânia/GO	338
Lote Urbano	Goiânia/GO	576
Gleba de terras – 25 alqueires	Posse/GO	50
Sobrado de 4 suítes	Ipameri/GO	77
Casa residencial	Cidade de Goiás/ GO	25
Casa residencial	Goiatuba/GO	35
Lote urbano	Ap. Goiânia/GO	60
Sobrado zona urbana	Três Ranchos/GO	576
Casa Residencial	Rubiataba/GO	-
Casa Residencial	Iaciara/GO	30
Lote Urbano	Ipiranga/GO	115
Lote Urbano	Ipiranga/GO	116
Lote Urbano	Caldas Novas/GO	45
Lote Urbano	Caldas Novas/GO	240
Casa Residencial	Ipameri/GO	168
Lote Urbano	Goianésia/GO	80
Subtotal		7.031
Provisão		
Provisão por Imparidade		(486)
Totais		6.545

No próximo semestre serão levados à Leilão Públicos, e também por meio de Venda Direta os imóveis de Não Uso Próprio da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO.

b) Despesas Pagas Antecipadamente – Despesas Antecipadas

Descrições	31/12/2020
Assinaturas e Seguros	15
Licença de Uso	1.202
Totais	1.217

Nota 8 – Permanente

Descrições	31/12/2020			
	Taxa	Custo	Depreciação	Vi. Líquido
Imóveis de Uso – Terrenos	-	2.422	-	2.422
Imóveis de Uso – Edificações	4%	1.867	(750)	1.117
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	755	(523)	232
Outras Imobilizações	10%	971	(671)	300
Intangível	20%	394	(233)	161
Totais		6.304	(1.928)	4.232

Referidos bens foram avaliados, onde os laudos estão com valor superior aos valores ativos.

Nota 9 – Obrigações por Empréstimos e Repasses

Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Agência Brasileira de Inovação – FINEP e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Caixa Econômica Federal – CEF e Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	31/12/2020
BNDES	4,01 a.a.	2 anos/4 meses	Valores
Obrigações			3.732
Curto Prazo			2.245
Longo Prazo			1.487

FINEP	4,50% a.a.	2 anos/7 meses	31/12/2020
Obrigações			739
Curto Prazo			292
Longo Prazo			447

FCO	7,17% (pré a.a) TFC (pós a.a)	3 anos	31/12/2020
Obrigações			21.909
Curto Prazo			6.366
Longo Prazo			15.543

CEF	4,28% a.a	3anos/9meses	31/12/2020
Obrigações			19.145
Curto Prazo			6.154
Longo Prazo			12.991

FUNGETUR		30/12/2020
Obrigações		54.372
Selic a.a. Prazo médio 1 ano	Valor à Curto Prazo – Recursos em caixa	54.194
INPC a.a. Prazo médio 3 anos/9 meses	Valor à Longo Prazo – Liberados (Op. Crédito)	9.178
Totais		99.897

Nota 10 – Outras Obrigações

Descrições	31/12/2020
Dividendos e Bonificações à Pagar	300
Subtotal	300
Fiscais e Previdenciárias	533
Impostos e Contribuições	1.211
Subtotal	1.744
Credores Diversos	2.181
Dotação p/ Aumento de Capital	-
Provisão de Férias e 13 Salários	1.535
Contingências	2.268
Obrigações por Aquisição de Bens/Direitos	1.271
Outras	988
Subtotal	8.243
Totais	10.287

Nota 11 – Capital Social

O Capital Social autorizado da GoiásFomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 179.776.957,34 (cento e setenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo representado por 179.776.957 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. No exercício foi procedido aumento de Capital Social no valor de R\$6.627.117,37 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos).

Nota 12 – Despesas da Intermediação Financeira

Descrições	2º Semestre/ 2020	31/12/2020
Provisão p/Devedores duvidosos	1.850	7.033
Provisão p/ Desvalorização	79	101
Totais	1.929	7.134

Nota 13 – Despesas de Pessoal, Administrativas e Tributárias

Descrições	2º Semestre/ 2020	31/12/2020
Despesas de Pessoal (*)	11.532	21.841
Subtotal	11.532	21.841
Água, Energia e Gás	100	192
Aluguéis	81	160
Comunicação	94	149
Honorários (NOTA 19)	883	1.759
Manutenção/Conservação	114	211
Material de Expediente	10	26
Terceiros	647	1.136
Propaganda/Pub. Publicação	20	63
Técnicos Especializados	912	1.898
Vigilância e Segurança	221	381
Transportes	84	172
Emolumento Jud/Cartório	173	430
Outros	868	1.577
Subtotal	4.127	8.154
Despesas Tributárias	95	135
Subtotal	95	135
Totais	15.754	30.130

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores.

Nota 14 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

Outras Receitas	2º Semestre de 2020	31/12/2020
Recuperação de Créditos	2.635	6.268
Recup. Enc. Despesas	897	1.156
Repasses Interfinanceiros	431	828
Reversão/Pv. Operacionais	1.254	1.470
Equalizações de Taxas CPR	4.091	8.149
Outras	140	143
Total de outras receitas	9.448	18.014
Outras Despesas		
COFINS	986	1.672
PASEP	160	272
ISSQN	501	882
Amortização do Intangível	39	79
Depreciação	91	178
Repasses Interfinanceiros	1.177	2.165
Provisão para Contingência	1.537	1.681
Totais de outras despesas	4.491	6.929

continua...

Nota 15 – Impostos, Contribuições e Ativo Fiscal Diferido**15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social****a) Base de Tributação**

Descrições	Exercício – até 31/12/2020	
	IRPJ	CSLL
Resultado do Período	3.961	3.961
(-) Juros de Capital Próprio	(300)	(300)
= Resultado ajustado	3.661	3.661
+ Adições		
Provisão para Devedores Duvidosos/2020	7.474	7.474
Operações de Crédito Compensadas em Prejuízo	2.393	2.393
Despesas não Dedutíveis	3.163	3.162
Totais das adições	13.030	13.030
(-) Exclusões		
Provisão para Devedores Duvidosos/2019	(5.997)	(5.997)
Operações de Crédito Compensadas em Prejuízo	(1.500)	(1.500)
Outras Exclusões	(2.089)	(2.089)
Totais das exclusões	(9.586)	(9.586)
= Lucro Real	7.105	7.105

Imposto de Renda e Contribuição Social	1.752	1.421
Realização Líquida de Créditos Tributários	(601)	(995)

15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.

Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Circular do Banco Central nº 3.171/02. Conforme dispõe a Resolução do CMN de nº 3.059/02, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 31/12/20, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo no início do período	2.579	1.548	4.127
Constituição no exercício	1.798	1.838	3.636
Realização no exercício	(1.197)	(842)	(2.039)
Saldo/31/12/20 – Nota 6	3.180	2.544	5.724
Totais a Curto Prazo	1.131	905	2.036
Totais a Longo Prazo	2.049	1.639	3.688

b) Estimativa de realização dos créditos tributários

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições	2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	A partir do 2º Semestre
Imposto de Renda	362	769	698	1.351
Contribuição Social	290	615	558	1.081
Totais	652	1.384	1.256	2.432

c) Natureza dos créditos

Descrições	31/12/2020
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD	7.474
Operações de Crédito - até R\$ 15 classificadas em nível de risco "H"	(252)
Créditos Compensados em Prejuízo	2.393
Provisão para Contingências	2.619
Provisões por Imparidade	486
Base de cálculo em 31/12/2020	12.720
Alíquota de Imposto de Renda	25%
Alíquota de Contribuição Social	20%
Crédito Tributário de Imposto de Renda	3.180
Crédito Tributário de Contribuição Social	2.544
Total dos Créditos Tributários em 31/12/2020 – Nota 6	5.724

d) Classificação contábil dos créditos tributários

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

e) Valor presente dos créditos ativados

O valor presente dos créditos ativados, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 5.578 (2019 - R\$ 3.896). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12.

Nota 16 – Destinação do Resultado

A reserva legal é constituída a razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	Exercício	
	2º Sem/2020	31/12/2020
Lucro do Exercício	2.183	2.385

Nota 17 – Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar, conforme demonstrados:

Partes Relacionadas Descrições	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
	2020	2020	2020
FUNMINERAL	151	-	632
FUNPRODUIZIR	2.861	-	8.772
FOMENTAR	13.763	-	4.590
FUNBAN	100	-	1.061
TAXA DE EQUALIZAÇÃO (*)	5.010	-	8.149
CRÉDITO PRODUTIVO	15	-	63
JCP Juros Sobre o Capital Próprio – Estado de Goiás	-	300	-

(*) A taxa de equalização refere-se ao subsídio do FUNPRODUIZIR às empresas de pequeno porte sob a forma de equalização de juros em operações de crédito.

Nota 18 – Exigibilidades de Capital Principal e Limites de Imobilização

O Demonstrativo de Limites Operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento contera dois conjuntos de informações: a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.

Índice da Basileia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 31/12/2020, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Descrições	31/12/2020
Patrimônio de Referência	191.865
Índice de Basileia	47,46%
Nível I	38,01%
Índice de Imobilização Basileia	2,12%
Limite	95.933
Situação	4,072
Folga de Imobilização	91,860

O Banco Central publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional, em março de 2013:

Resolução nº 4.192/13 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do capital de Instituições Financeiras, no Brasil chamado Patrimônio de Referência (PR);

Resolução nº 4.193/13 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência (PR), nível I e de Capital Principal. E demais normas do Banco Central, tais como: Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado, que complementam as regras estabelecidas nas resoluções supracitadas, a determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.192/13 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido. A Resolução 4.193/13 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 4.557/17 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

a) Risco Operacional

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 4.557/17 e 4.193/13 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Risco de Liquidez

A GoiásFomento possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

c) Gerenciamento de Capital

A GoiásFomento possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.

d) Risco de Crédito

As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contemplados na Política de Gestão de Riscos em conjunto com a Política de Crédito de Desenvolvido – PCD. O cálculo da parcela do *RWAcapad*, valor da alocação de capital para o risco de mercado, é efetuado conforme a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644/13.

e) Julgamento da administração sobre o Índice de Basileia

A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 8%.

f) Cálculo do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 31/12/20, são demonstrados abaixo:

Descrições	31/12/2020
Capital Principal	191.865
Nível I	191.865
Patrimônio de Referência	191.865

Compatibilização do Patrimônio de Referência

Descrições	31/12/2020
PR- Patrimônio de Referência	191.865
RWA - Risk -Weighted Assets	404.232
Margem PR Nível I Requerido	167.611
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	24.254
Margem s/ Capital Requerido	173.675
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	18.190
Índice Basileia Capital	42,96%
Índice Basileia Ampla	47,45%

g) Risco Socioambiental

A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Nota 19 – Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

A remuneração é fixada em Assembleia Geral de Acionistas:

Descrições	31/12/2020
Proventos	734
Gratificações	19
Conselho de Administração	492
Outros	514

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Nota 20 – Seguros

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

Nota 21 – Avais e Fianças

A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 31/12/20.

Nota 22 – Ativos e Passivos Contingentes

A Agência de Fomento de Goiás é parte em diversas ações judiciais, sendo elas: Ações Trabalhadoras, Cíveis e Fiscais, os critérios para o valor das provisões para as referidas contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com ações anteriores e com a jurisprudência. A provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável. A administração julga necessário, para aquelas ações classificadas como de perda possível, mas que houve histórico de perda, provisionar os referidos casos recorrentes.

i. Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

ii. Passivos contingentes - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis perda, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

a) Provisões para Passivos Contingentes e Riscos Fiscais

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável ou recorrente.

• Ações Trabalhadoras:

São dez processos, visando direitos adquiridos, por ex-servidores da Agência, sendo que oito deles, estão devidamente provisionados por se tratar de provável perda, ou perda recorrente. Essas provisões totalizam em 31/12/20 no montante de R\$1.088.

• Ações Cíveis, sendo:

São diversos processos, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais, por alegarem registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegação de descumprimento contratual e outros. Nove desses processos estão classificados como de perda provável e devidamente provisionados. Essas provisões totalizam em 31/12/20 no montante de R\$1.180.

Outros processos, demandados conta a Agência por um ex-advogado do FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás, à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. O referido FUNDO é sem risco para esta Agência. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a possibilidade de perda dessas ações pela Agência de Fomento de Goiás S/A e pelo Estado de Goiás. O referido fundo é totalmente sem riscos para esta Agência de Fomento.

• Ação Fiscal:

Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.

A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Auração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS).

Em data de 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadraram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1ª Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554, contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.

A Procuradoria Geral do Estado de Goiás, apresentou IMPUGNAÇÃO aos referidos autos de infração na esfera administrativa a classificou o risco como de perda possível, visto que, outras Agências de Fomento do Brasil, em julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, tiveram êxito parcial.

Atualmente a impugnação encontra-se pendente de julgamento na Receita Federal do Brasil na regional de Ribeirão Preto/SP.

Nota 23 – Agente Financeiro dos Fundos Públicos

A Agência de Fomento é o agente financeiro dos seguintes fundos públicos do Estado de Goiás, relacionados abaixo, e as principais informações sobre esses fundos são:

Fundos Públicos	PL em 31/12/2020	Receita/2020
FUNPRODUZIR	3.194.278	8.772
FUNMINERAL	21.234	632
FOMENTAR	1.044.811	4.590
FUNBAN	41.019	1.061
TOTAL	4.301.342	15.055

Nota 24 – Instrumentos Financeiros

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que pres suprem a continuidade normal das operações da Agência. O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

Nota 25 – Gerenciamento de Riscos e de Capital

A Gestão de Riscos na GoiásFomento atende às exigências normativas e aos níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

A política de gerenciamentos de riscos e a política de gerenciamento de capital e a Declaração de Apetite por Riscos – RAS são aprovadas pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A Gestão de riscos e de capital no âmbito da GoiásFomento é realizada de forma centralizada, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios, cibernéticos e de gerenciamento de capital.

A GoiásFomento procura alinhar as suas atividades de gestão aos padrões recomendados pelo fiscalizador, que adota os padrões do Comitê de Basileia, para estar adequada às melhores práticas de mercado.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio da GoiásFomento (www.goiassfomento.com) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e o relatório de pilar 3, aprovados pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela GoiásFomento.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Os principais fatores de riscos monitorados são:

a) Risco de Mercado – É o risco associado à probabilidade de variação no valor dos ativos e passivos da Agência, decorrente de mudanças nas taxas de juros de mercado e, com isso, serem geradas perdas à instituição. Em atendimento aos normativos dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, a GoiásFomento possui, devidamente implementada, estrutura de gerenciamento do risco de mercado, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado da Agência, garantindo o fiel cumprimento às exigências da Resolução nº 4557/17 do CMN. Atualmente, inexistem expectativas de flutuações substanciais nas taxas de juros praticadas no mercado que possam afetar consideravelmente os resultados da Agência. O relatório de acesso público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado da GoiásFomento, encontra-se na Assessoria Técnica de Contabilidade – ASTEC, área responsável pelo mesmo. Após a alteração da política de risco de mercado, a GoiásFomento deixou de possuir instrumentos classificados na carteira de negociação, possuindo apenas instrumentos classificados na carteira de não negociação ou carteira bancária. O gerenciamento do risco de Mercado na GoiásFomento é realizado pela Gerência de Riscos Corporativos a qual é responsável por executar e atualizar anualmente a política de gerenciamento de riscos, estabelecer limites operacionais com o intuito de acompanhar as exposições ao risco, identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição aos riscos das carteiras de negociação e não-negociação.

b) Valor em Risco (VaR) - O processo de análise de risco quantifica a exposição e o apetite pelo risco utilizando limites de risco baseados em critérios estatísticos (VaR Estatístico: nível de confiança de 99% - é uma medida estatística que estima a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando horizonte de tempo e intervalo de confiança definidos), simulações de Stress (VaR Stress – é uma medida que estima a perda em condições extremas de mercado a partir de cenários de estresse) e capital econômico alocado. Os limites e a exposição aos riscos de mercado são relativamente baixos quando comparados ao Patrimônio Líquido da instituição, de acordo com administração diversificada dos riscos, conforme o VaR.

c) Risco de Crédito - Busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Gerencia o risco de crédito da Agência permitindo a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle de riscos, o Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que:

- O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica;
- Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, Políticas próprias, e no Planejamento Estratégico da Instituição.
- Para a recuperação de créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas, que normatizados, identificam as atribuições relativas a gestão de cobrança e recuperação de créditos distribuídas entre a GENEC – Gerência de Negociação e Cobrança – que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a GEREC – Gerência de Recuperação de Crédito, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento dos contratos ajuizados, assim considerados aqueles que encontrem-se em fase de execução, seja por meio próprio ou dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas têm o objetivo de recuperar o capital financiado.

d) Risco Operacional - A atividade de gerenciamento de risco operacional é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio.

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos ou sistemas. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A adota como metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, a "Abordagem do Indicador Básico" - BIA para determinação da parcela de risco operacional (RWA_{Opad}), de que trata as Resolução CMN nº 4.193/13 e Circular nº 3.640/13. A GoiásFomento possui como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações, comunicação e informação.

- A metodologia de gestão do Risco Operacional busca realizar análise para identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos operacionais aos quais a GoiásFomento está exposta.
- Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição.

e) Risco de Liquidez - É o risco de a instituição se tornar inadimplente quanto ao pagamento de passivos. Inexiste este risco na Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo.

...continuação.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentado da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade de parcela da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição.

A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e em cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de doze meses.

f) Lavagem de Dinheiro - A GoiásFomento possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, e outras atividades ilícitas previstas na lei nº 9.613/98. Os procedimentos de monitoramento, seleção e análise de operações/situações atípicas fazem parte das atribuições da Assessoria de Controles Internos e Compliance - ASCIC. Com o estabelecimento de procedimentos e controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a GoiásFomento aumentou os controles sobre as possíveis práticas de crimes relacionados à lavagem de dinheiro. Por meio da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política através da Intranet (site colaborativo interno da instituição onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo). Em 2020, a alta administração, os colaboradores e os correspondentes de crédito realizaram o curso "Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo" ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Os clientes e avalistas que são identificados como Pessoas Expostas Politicamente - PEP, passam por autorização prévia da Diretoria Executiva antes que seja iniciada relação de negócio com a Agência.

g) Risco Socioambiental - Em atendimento à Resolução nº 4.327/14 do CMN, a GoiásFomento definiu através de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, compromissos econômicos, sociais e ambientais estabelecendo diretrizes e garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às questões socioambientais. Com a elaboração da Política de Responsabilidade Socioambiental, a GoiásFomento buscou atuar com responsabilidade social e ambiental agindo de forma ética e transparente, contribuindo para o desenvolvimento econômico da sociedade goiana e zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Os princípios éticos e as normas de conduta da GoiásFomento estão presentes na construção de relacionamentos baseados no respeito aos clientes, parceiros, autoridades, colaboradores e à sociedade em geral, com os quais se relaciona.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

h) Risco Cibernético - Definido como a possibilidade de perdas relacionadas à ataque cibernético ou violação de dados da organização. A GoiásFomento possui política de Segurança Cibernética aprovada pelo Conselho de Administração conforme exigência da Resolução CMN nº 4.658/18, considerando os requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A GoiásFomento possui estrutura de tecnologia da informação com colaboradores que gerenciam a estrutura de rede da instituição, os servidores, os softwares fornecidos por terceiros e todo acervo de equipamentos de tecnologia da instituição.

i) Gerenciamento de Capital - A GoiásFomento possui política de gerenciamento de capital e plano de capital, sendo que o gerenciamento de capital é realizado a partir do controle e monitoramento da margem, ou da insuficiência da margem, para o Limite de Basileia, por meio da apuração dos requerimentos mínimos de Capital, que são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio da Demonstração de Limites Operacionais - Documento 2061. Sendo que os indicadores de capital são reportados para a alta administração por meio de reportes tempestivos.

j) Continuidade de Negócios - A GoiásFomento possui Política de Continuidade de Negócios e plano de continuidade de negócios, que foi ativado em virtude da pandemia ocasionada pelo covid-19, onde continuam sendo tomadas ações de prevenção de pânico e de gestão da situação, adotando também as diretrizes dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. Várias medidas de prevenção pelo contágio foram tomadas, como adoção de teletrabalho e de ferramentas de comunicação remotas, medidas e divulgação de informações sanitárias (utilização de máscaras, higienização de mãos, utilização de tapete sanitizante) e de distanciamento social no âmbito da instituição e instituição de atendimento ao cliente por meio dos canais digitais para garantir a saúde e segurança dos nossos colaboradores e clientes.

Nota 26 – Eventos Subsequentes e Outras Informações Relevantes

Considerações a respeito do COVID-19 relativos à área de Riscos da Agência de Fomento de Goiás S.A.

A Agência de Fomento de Goiás S.A. por meio da Gerência de Riscos Corporativos - GERIC e sua preocupação com a continuidade dos negócios da instituição e com o efeito futuro de situações adversas ocasionadas por meio de situações externas que pudessem impactar os negócios da instituição levou ao conhecimento da Diretoria Executiva da GoiásFomento a necessidade de aprovação da Política de Gestão de Continuidade de Negócios - PGCN e do Plano de Continuidade de Negócios - PCN. A Diretoria Executiva da GoiásFomento achou prudente levarem os dois documentos para aprovação do Conselho de Administração. Após reunião do Conselho, o PGCN e o PCN foram aprovados.

Dentro do PCN já estava previsto a situação de PANDEMIA, as diretrizes para teletrabalho (trabalho remoto). Dessa forma após a aprovação do PCN, entramos em um estado de necessidade de sua ativação. O PCN foi ativado e a GoiásFomento está seguindo as diretrizes constantes no item 26.1 e 26.2 com texto a seguir:

26.1 Pandemias

A GoiásFomento tomará ações de prevenção a fim de evitar pânico e controlar a situação por meio de publicação de informações dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. E tomará as medidas cabíveis seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e/ou Órgãos Superiores. A GoiásFomento poderá adotar medidas temporárias de prevenção pelo contágio considerando a classificação de risco como potencial. A Diretoria Executiva - DIREX decidirá sobre a opção de trabalho remoto, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o representante de sua unidade de lotação. Sendo que a área de Gestão de Tecnologia da Informação - GETEC informará a DIREX sobre: Software, Equipamentos, Licenças e demais recursos necessários para a prática do Home Office.

26.2 Acesso Remoto

Em caso de impossibilidade de utilização das instalações da Instituição, poderá ser habilitado acesso remoto aos sistemas da GoiásFomento aos colaboradores, conforme determinado pela Diretoria Executiva - DIREX, de modo que esses tenham acesso às mesmas áreas e permissões de acesso que esses possuem em suas respectivas estações de trabalho

Nota 27 – Outras Informações

a) Resultados recorrente e não recorrentes

Na classificação desse resultado, é observado:

• **Recorrentes** – São os resultados decorrentes das atividades regulares e constantes, tais como: Receitas e despesas de operações de crédito; receitas e despesas das aplicações financeiras; receitas e despesas de captação de recursos para repasses; receitas e despesas com prestação de serviços e as receitas e despesas com a manutenção das atividades da GOIÁS FOMENTO.

• **Não recorrentes** – São aquelas receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais, com baixa probabilidade de ocorrer nos próximos exercícios.

b) O resultado contábil em 2020 foi de R\$2.385 mil, o resultado recorrente foi de R\$2.846 mil e o resultado não recorrente foi de R\$(461) mil líquidos de impostos, que não se espera que ocorra nos próximos exercícios

Descrições	31/12/2020
Resultado Líquido do Exercício	2.385
(-) Eventos não recorrentes	(461)
1 Reversão de Provisão Operacionais	1.470
2 Resultado não Operacional	490
3 Contingências	(1.642)
4 Crédito Tributário	(636)
5 Importo de Renda e Contribuição Social	(143)
Resultado Líquido do Exercício Recorrente	2.846

Sendo:

- 1 – Decorre de reversão de provisões para devedores duvidosos, em conformidade com a Resolução 4.803, de 09 de abril de 2020 do CMN;
- 2 – Decorre de ganho na alienação de BNDU e de reversão de provisão por imparidade dos bens alienados;
- 3 – Decorre de provisões de processos, referente a ações trabalhista e cíveis, movidas por ex-servidores e por clientes desta Agência em demandas, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais e
- 4 – Decorre de diferenças na base de cálculo do referido crédito, por mudança de alíquota da Contribuição Social - CSLL.

Goiânia, 19 de março de 2021

DIRETORIA EXECUTIVA

RIVAE AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

FERNANDO FREITAS SILVA
Diretor de Operações

JOSÉ ALVES DE QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Paulo Felix de Souza Loureiro
Presidente

Rivael Aguiar Pereira
Vice-Presidente

Marise Fernandes de Araújo
Membro

Ricardo Maciel Santana
Membro

Sérgio Luiz Ribeiro Macedo
Membro

CONTADORA

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
CRC/GO 008031/O-0

CONSELHO FISCAL

Fabício Borges Amaral
Conselheiro

Paulo de Aguiar Almeida
Conselheiro

Plínio César Lucas Viana
Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31/12/2020

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ/MF 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP.: 74.005-010
Goiânia – GO

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** ("GoiásFomento" ou "Prudencial"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do conglomerado prudencial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil ("BACEN"), descritos na Nota Explicativa 2.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do conglomerado prudencial da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil ("BACEN"), descritos na Nota Explicativa 2.
continua..

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à GoiásFomento, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Ênfase – Base para elaboração das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial

Mantendo nossa opinião inalterada, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, que divulga demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas para cumprir os requisitos da Resolução número 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional – CMN e Circular do Banco Central do Brasil número 3.701/2014, observando as regras contábeis conforme o COSIF – Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional, e demais regulamentações do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

4) Outros Assuntos

A GOIÁSFOFOMENTO elaborou as demonstrações contábeis para fins gerais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações de opinião, datado de 24 de março de 2021.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas para cumprir os requisitos da Resolução número 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional – CMN e Circular do Banco Central do Brasil número 3.701/2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a GOIÁSFOFOMENTO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a GOIÁSFOFOMENTO ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da GoiásFomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais – Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da GOIÁSFOFOMENTO.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a GOIÁSFOFOMENTO a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia/GO, 16 de agosto de 2021



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" GO
Sócio Sênior – CNAI 1552

Philipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" GO
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" GO
CNAI 4850

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOFOMENTO, tendo examinado as Demonstrações Financeiras - **Conglomerado Prudencial**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as Notas Explicativas, bem como o Relatório da AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, apresentado **sem ressalvas**, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, opinam pela sua aprovação.

Goiânia, 3 de setembro de 2021.

Fabricao Borges Amaral
CONSELHEIRO

Paulo de Aguiar Almeida
CONSELHEIRO

Plínio César Lucas Viana
CONSELHEIRO